



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S.P.

**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 11 DE ABRIL DE 2018**

**Determina a criação do projeto “TV CAMARA DE MAUÁ ONLINE” e dá outras providências.**

Vereador **ADMIR JACOMUSSI**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º** A “TV Câmara de Mauá Online”, além de ser transmitida pelo site oficial da Câmara Municipal de Mauá, passará a ser difundida pelas redes sociais oficiais desta casa, como: YouTube, Facebook e Twitter.

**Art. 2º** A “TV Câmara de Mauá Online” funcionará no sentido de transmitir as Sessões da Câmara e realizar entrevista com os vereadores sobre projetos apresentados na sessão.

**Art. 3º** Será função da TV Câmara de Mauá Online” trazer pautas e programação de interesse da sociedade, tratados no âmbito do Poder Legislativo.

**Art. 4º** Cada vereador poderá agendar um determinado horário para expor atividades do seu mandato, visando disseminar a comunicação para a sociedade.

**Art. 5º** Antecedendo cada sessão, o Presidente da Casa usará o espaço que lhe cabe para expor a ordem do dia.

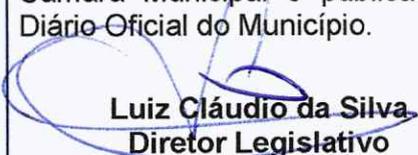
**Art. 6º** Todos os gastos referentes ao curso serão custeados com orçamento próprio da Câmara Municipal de Mauá.

**Art. 7º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 11 de abril de 2018, 63º da emancipação político-administrativa do município.

  
**Vereador ADMIR JACOMUSSI**  
**Presidente**

Registrado na Diretoria Geral,  
afixado no quadro de editais da  
Câmara Municipal e publicado no  
Diário Oficial do Município.

  
**Luiz Cláudio da Silva**  
**Diretor Legislativo**